EDITAL 01/2023 - ALUNOS ESPECIAIS - 2023.1

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Natal Central
Programa de Pós-graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais

O Programa de Pós-graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais (PPgUSRN), considerando o disposto no artigo 23 do Regimento Interno do PPgUSRN, abre vagas para candidatura à aluno/a especial nas disciplinas relacionadas no quadro 2.1 – Das Vagas, que serão ministradas no período de 23 de março a 04 de agosto do corrente ano, em formato presencial.

O/a candidato/a poderá cursar até 03 (três) disciplinas eletivas, não podendo cursar mais de duas em um semestre letivo do Programa de Pós-Graduação. Quando aprovado/a, o/a candidato/a poderá frequentar unicamente a aula da disciplina na qual estiver matriculado/a. Para a aprovação na disciplina, deverá submeter-se a todas as avaliações aplicadas aos/as alunos/as regulares e obter a frequência mínima exigida de 75%.

I - DO CRONOGRAMA

Período de inscrições: 16 a 20 de março de 2023 através de formulário eletrônico
Divulgação do resultado final 25 de março de 2023
Interposição de recursos: 26 de março de 2023
Resultado da interposição de recurso: 28 de marcço de 2023
Inicio das aulas: 30 de março de 2023

II — DAS VAGAS

II - QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS PARA O MESTRADO

DISCIPLINA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL	NÚMERODE VAGAS
Linha de Pesquisa: Saneamento Ambiental				
Poluição e Controle Ambiental	Quinta-feira	09:00 ás 12:00	Jean leite	09
Tratamento de águas e esgotos	Sexta-feira	08:00 ás 11:00	Dayana Torres	02
Gestão e Tecnologia em Resíduos Sólidos	Quinta-feira	16:00 ás 19:00	Régia Lucia	03
Linha de Pesquisa: Sustentabilidade e Gestãodos dos Recursos Naturais				

Estratégias para a Sustentabilidade de Organizações e de Cadeias Produtivas	Quinta-feira	13:00 ás 16:00	Handson Pimenta	08
Políticas Públicas, Sistemas Ambientais e Desenvolvimento Sustentável	Sexta-feira	07:00 ás 10:00	Josyanne Giesta	07
Tópicos Especiais em Propriedade Intelectual	Sexta-feira	10:00 ás 12:00	João Teixeira	06

III – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada via formulário eletronico (https://forms.gle/a52ZZ6wGmhd2Q7Hp9), no periodo de 15 a 20 de março do corrente ano. Em caso de envio de mais de um formulário, será considerado apenas a última inscrição enviada.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O candidato a aluno especial deverá enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Currículo atualizado (Link do currículo) – (http://lattes.cnpq.br/)
- Certidão de nascimento;
- Foto 3x4;
- Diploma de graduação;
- Histórico da Graduação;
- Titulo de Eleitor;
- RG ou CNH;
- Certidão de Quitação Militar;
- Prencher formulário com a intenção de cursar a disciplina escolhido

V– DA AVALIAÇÃO

A seleção dar-se-á mediante análise do formulário de intenção, justificando interesse em participar da disciplina, e do Currículo Lattes, considerando-se a produção e experiência na área de concentração do programa de mestrado.

Os critérios que orientam as análises são a formação acadêmica; experiência de trabalho e estudos do candidato na área de ciências ambientais; sua produção bibliográfica e as justificativas do interesse em participar na disciplina escolhida.

VI – DOS RESULTADOS

Todos os resultados serão divulgados no site oficial do PPgUSRN (http://ppgusrn.cnat.ifrn.edu.br).

O resultado final será divulgado no dia 25 de março de 2023. Serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas de cada disciplina, conforme item II (Das vagas) do presente Edital.

Os candidatos classificados além do limite de vagas em cada disciplina poderão ser chamados caso haja desistência de candidatos aprovados.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital não contém uma fase de deferimento ou indeferimento de inscrição. Portanto no resultado final somente constarão os aprovados e classificados.

Caberá recurso em relação ao resultado do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais (PPgUSRN) pelo email (ppgusrn@ifrn.edu.br).

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós-graduação. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso.

Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no PPgUSRN, conforme consta do Regimento Interno do programa, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e desenvolvimento dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-Graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais. O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela coordenação do PPgUSRN.

Natal, 16 de março de 2023

Profa. Dra. Sheyla Varela Lucena
Coordenadora do PPgUSRN-CNAT